



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2021

“DISPÕE SOBRE A RECLASSIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO PARA A “ONDA VERDE” DO PLANO MINAS CONSCIENTE.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal do Brasil, a Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei Orgânica do Município e, especialmente:

CONSIDERANDO as disposições estabelecidas na Lei Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, a qual trata de medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

1

CONSIDERANDO a migração de “onda” do programa Minas Consciente por parte do Governo do Estado de Minas Gerais, através de nova deliberação do Comitê Estadual de Enfrentamento a COVID – 19, isso para a região que se encontra o Município de Rio Vermelho;

CONSIDERANDO o controle “temporário” da propagação do vírus em nossa municipalidade, bem como a considerável diminuição de novos casos registrados no último mês;

CONSIDERANDO a evolução da vacinação contra o Covid-19 em nosso município;

CONSIDERANDO, por fim, as novas deliberações/determinações do Comitê Municipal de Enfrentamento à Covid-19.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

CNPJ: 18.303.255/0001-99

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída, a partir da publicação deste Decreto, a **“ONDA VERDE DO PROGRAMA MINAS CONSCIENTE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIO VERMELHO”**.

Art. 2º - O funcionamento das atividades socioeconômicas, dos seguimentos produtivos ou comerciais, assim como de serviços, será autorizado nos termos deste regulamento e em conformidade com o Protocolo estabelecido pelo Plano Minas Consciente.

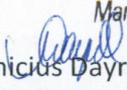
Art. 3º – Dê-se ampla divulgação do presente Decreto.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

2

Rio Vermelho, 22 de dezembro de 2021.


Marcus Vinicius D. de Oliveira
Prefeito Municipal
Rio Vermelho - MG
Prefeito Municipal